

<b>Dados da Aula Aberta</b>	
Nome(s) do(s) candidato(s)	
Nome do trabalho	
Forma de candidatura	<input checked="" type="checkbox"/> Escola
Grupo	<input type="checkbox"/> Ens.Infantil <input type="checkbox"/> Língua chinesa do Ens.Primário <input type="checkbox"/> Língua Inglesa do Ens.Primário <input type="checkbox"/> Matemática do Ens.Primário <input type="checkbox"/> Língua chinesa do Ens.Secundário <input type="checkbox"/> Língua Inglesa do Ens.Secundário <input type="checkbox"/> Matemática do Ens.Secundário
Ano de escolaridade que vai realizar o trabalho (especifique)	
Candidatura ao Prémio de Amor à Pátria e ao Lar	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>Breve apresentação do trabalho</b>	
Objectivos do ensino	
Conteúdo principal	
Aspectos criativos e características	

Dados dos candidatos		
Elemento de contacto	Nome: _____	N.º do cartão de pessoal docente: _____
	Email: _____	N.º de telefone: _____
Elemento do grupo	Nome: _____	N.º do cartão de pessoal docente: _____
	E-mail: _____	N.º de telefone: _____

**Notas:**

1. Cada trabalho a concurso deve ser inscrito através da página electrónica “Espaço dos Docentes”.
2. O número máximo de elementos do grupo, para cada trabalho, é de dois. De modo a completar o processo de inscrição, todos os elementos do grupo devem aceder à página electrónica “Espaço dos Docentes” e confirmar a sua inscrição.
3. Cada unidade escolar pode apresentar, no máximo, duas inscrições. Estas devem ser recomendadas e confirmadas pela escola através da Zona Interactiva das Escolas.
4. Após a inscrição, se o elemento de contacto deixar de exercer funções de docência, deverá ser substituído por outro elemento, conforme a ordem dos nomes constantes na lista de inscrição.
5. Os candidatos devem estar atentos ao respectivo estado constante no sistema informático do “Prémio para o Projecto Pedagógico”, na página electrónica “Espaço dos Docentes”, de modo a saber se foram confirmados como candidatos qualificados.
6. A submissão da inscrição após o prazo estabelecido não será aceite.
7. Qualquer trabalho não pode ser utilizado (parcial ou totalmente) noutra candidatura em simultâneo.
8. Para os trabalhos que não cumpram as disposições do regulamento, a DSEJ, de acordo com a decisão do júri, terá em consideração o cancelamento da candidatura e do direito do candidato de receber qualquer prémio conforme o grau de gravidade. Os prémios concedidos poderão ser privados com retroactividade.
9. Se este impresso não for suficiente para registar todas as informações necessárias, podem anexar-se mais folhas.

**A escola confirma que leu detalhadamente e que concorda com todos os deveres e obrigações fixados no regulamento, referentes ao Plano para Atribuição de Prémios de Projectos Pedagógicos.**

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Dia Mês Ano

Assinatura do responsável e carimbo da escola

RESERVADO PARA A DSEJ	
<b>Documentos recebidos:</b>	<b>NOTA</b>
<input type="checkbox"/> Anexos: _____	Código de candidatura: _____